

PORTARIA Nº 040, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Remoção do Servidor Alfredo José de Araújo.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolado 15.026.766-8,

RESOLVE:

Art.1º - Remover conforme o item 5.1 do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 01/2017, o servidor contemplado, **AFDA – ALFREDO JOSÉ DE ARAÚJO** – RG 8.484.113-7/PR, lotado na Ulsa de Assis Chateaubriand, para a Ulsa de Umuarama, a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 06/02/18
DOE nº 10124